



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

SENHOR PRESIDENTE,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Danilo Berndt Trento, lobista e empresário, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa convocar o **lobista e empresário Danilo Berndt Trento**, investigado pela **Polícia Federal** por **participação em fraudes nos descontos de benefícios previdenciários e movimentações financeiras suspeitas** detectadas pelo **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF)**, para prestar depoimento perante esta **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS**.

De acordo com relatório oficial do COAF encaminhado à CPMI e revelado pela reportagem de **Natália Portinari (UOL, 06/10/2025)**, Trento recebeu **R\$ 19,2 milhões do grupo J&F**, controlador da JBS, entre **janeiro de 2023 e abril de 2025**, por meio de três transferências realizadas para sua empresa **T5 Participações Ltda.**. Após os repasses, os valores foram transferidos à conta pessoal do lobista.



As transações foram classificadas pelas instituições financeiras como **indícios de lavagem de dinheiro e ocultação de origem ilícita dos recursos**, em virtude da ausência de lastro econômico, da incompatibilidade entre o volume movimentado e o faturamento esperado do setor e da inexistência de relação comercial identificável com a J&F.

O relatório descreve que a **T5 Participações** foi utilizada como **empresa de fachada**, posteriormente **transferida em março de 2024** para **Francine da Rosa**, pessoa com renda declarada de apenas **R\$ 1.600,00**, apontada como **laranja**. Ainda segundo o COAF, o lobista realizou **pagamentos de R\$ 90 mil à Táxi Aéreo Piracicaba (TAP)**, empresa suspeita de ligação com o PCC, e **transferências de R\$ 700 mil ao BK Bank**, fintech investigada pela **Operação Carbono Oculto**, que apura **lavagem de dinheiro em esquemas de apostas e criptoativos**.

Além disso, Trento possui **vínculo direto com o empresário Maurício Camisotti**, apontado pela PF como **sócio oculto da Ambec (Associação dos Aposentados Mutualistas para Benefícios Coletivos)** — uma das entidades centrais do **esquema de fraudes contra o INSS**. A apuração indica que Trento teria operado o **braço financeiro do esquema**, responsável por movimentar valores ilícitos oriundos de **descontos indevidos aplicados a aposentados e intermediação de pagamentos a servidores públicos**.

O lobista também foi alvo da **CPI da Covid**, onde atuou como diretor institucional da **Precisa Medicamentos**, empresa acusada de fraude nas negociações da vacina Covaxin. À época, já havia sido identificado pelo COAF movimentando cerca de **R\$ 2 milhões mensais** — valor considerado **incompatível com sua renda e atividade declarada**. Sua reincidência em investigações de natureza financeira reforça o indício de atuação profissional em esquemas de intermediação ilícita, lobby irregular e branqueamento de capitais.



A convocação de **Danilo Berndt Trento** é essencial para que esta CPMI possa esclarecer:

1. A **origem e o destino final dos R\$ 19,2 milhões recebidos da J&F**, e se houve **repassse desses valores a terceiros ou entidades associativas vinculadas ao INSS**;
2. A **ligação operacional e financeira com Maurício Camisotti e a Ambec**, no contexto do esquema de fraudes previdenciárias;
3. As **relações comerciais da T5 Participações** com empresas e pessoas físicas envolvidas em **operações suspeitas** detectadas pelo COAF, como **BK Bank, TAP Táxi Aéreo Piracicaba e Francine da Rosa**;
4. E o **eventual papel de intermediação política** ou empresarial junto a órgãos públicos e empresas privadas para **disfarçar ou legitimar as movimentações ilícitas**.

A amplitude das operações financeiras de Danilo Trento e a reincidência de seu nome em múltiplas investigações — da **CPI da Covid à CPMI do INSS** — evidenciam a necessidade de sua convocação imediata, a fim de apurar **responsabilidades diretas e indiretas** na estrutura de **lavagem, ocultação de bens e financiamento das fraudes contra o INSS**.

Fontes:

- Natália Portinari — *UOL Notícias*, 06/10/2025.
<https://noticias.uol.com.br/colunas/natalia-portinari/2025/10/06/lobista-investigado-por-fraudes-no-inss-recebeu-r-192-milhoes-da-jf.htm>
- Relatório do COAF encaminhado à CPMI do INSS (2025).
- Operação Carbono Oculto / Polícia Federal (2024).



- CPI da Covid (2021) — Relatório Final.

Sala da Comissão, 6 de outubro de 2025.

Deputado Kim Katagui
(UNIÃO - SP)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250979489900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Katagui

